



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROJETO DE LEI Nº 1987/2022

PROTÓCOLO Nº 5040
DATA ENTR 09/09/22
HORÁRIO 15:35
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL

- Dispõe sobre a denominação da rua pública municipal, já com pavimentação asfáltica, na localidade do Barral em Visconde do Rio Branco – MG. –

O povo do município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores aprovaram e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "**Arlindo Sotero Filho**" a rua do Barral, que tem início no entroncamento com a avenida principal Agostin de Oliveira Neto, lado esquerdo encontra-se o antigo campo do Waldir (atual Arena Club), lado direito confronta com o Condomínio Vila Verde. Sobe passando pelas chácaras do Sr. Magela Molica e pelas terras da Sra. Maria Ângela de Oliveira e Sítio Girassol, chegando aos portões da propriedade do Sr. Aurélio Vaz de Melo e entrada principal da Associação Atlética Maná. A rua possui 700 metros de extensão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 9 de Setembro de 2022.
Visconde do Rio Branco - MG


Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

Arlindo Sotero Filho, popularmente aclamado de "Lindin do Santa Helena" nasceu nesta cidade de Visconde do Rio Branco, em 16/09/1927, filho de Arlindo Sotero Pereira e Francisca Ferreira de Amorim em uma família de 10 irmãos; Viveu sua vida em um lugar denominado "Fazenda Santa Helena" na qual era funcionário da Companhia Açucareira Rio-branquense, e exerceu o cargo de operário e posteriormente o de administrador daquela fazenda. Casou-se em 06/10/1948, com Maria José Maia Sotero, (Dona Zezeca) filha de José Correa Maia e Maria Lopes Maia. Tiveram quatorze filhos, sendo que três vieram a óbito ao nascimento, e os demais conviveram ao seu lado, sendo eles Adão, Eva, José, Eunice, Célia, Ivonilde, Cleusa, Silvana, Sandra, João Batista e Luis Carlos.

Trabalhou por 49 anos na referida companhia até aposentar-se, sendo que boa parte desse tempo ele prestou serviço próximo a essa região do Barral até o outro lado do rio Xopotó, onde está localizado o matadouro municipal, próximo a área que pertenceu a usina São João. Sua vida sempre foi servir ao próximo. Apesar de ser semianalfabeto e não possuir nenhum título, era o único aplicador de injeções daquela localidade; no entanto o fazia perfeitamente sem medir esforços nem hora para ir a casa das pessoas que precisavam de seus serviços. Também era um grande conhecedor de plantas medicinais que fazia questão de buscá-las nas matas para quem precisar e procurava.

Adorado pelos moradores daquela região, muitas pessoas faziam questão de dar ele como padrinho de seus filhos, sendo talvez dezenas de afilhados. Sustentou seus filhos com criação de cabras que também fazia questão de doar a quem pedia. Em sua casa sempre eram bem vindos, onde não faltava alimentação para os visitantes. Era muito inteligente em questão de política também, onde costumava fazer reuniões com os moradores locais nos dias das eleições. Foi um grande juiz de futebol e representava o "Esporte Clube Santa Helena", o qual fazia voluntariamente assim como diversos outros serviços.

Ficaram as boas lembranças e recordações de seus feitos, o legado a ser repetido por gerações; infelizmente sua vida na terra se encerrou em 12/08/2017, aos 89 anos de idade. Sendo assim, por tudo que representou e fez pela comunidade é grande merecedor dessa homenagem. Portanto peço aos nobres pares que aprovelem esse Projeto tão merecido para honrar o legado do Sr. Arlindo Sotero Filho.


Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ARLINDO SOTERO FILHO

MATRÍCULA:

0466310155 2017 4 00070 249 0014523 13

Livro 070 C, fls. 249 V, Termo 14523

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	Parda	casado, com 89 anos de idade
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
VISCONDE DO RIO BRANCO - MG	MG 4.278.019 -SSP/ MG	não era eleitor
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA		
ARLINDO SOTERO PEREIRA e FRANCISCA FERREIRA DE AMORIM		
Residência SITIO MACADAMIA-ZONA RURAL em Visconde do Rio Branco - MG		
DATA E HORA DE FALECIMENTO		DIA MÊS ANO
doze de agosto de dois mil e dezessete, às 06:50 horas		12/08/2017
LOCAL DE FALECIMENTO		
Hospital São João Batista em VISCONDE DO RIO BRANCO - MG		
CAUSA DA MORTE		
SEPTICEMIA		
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO CEMITÉRIO SE CONHECIDO DECLARANTE		
CEMITÉRIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO - MG		CLEUSA MARIA SOTERO
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO		
TIAGO MICHERIF SOUZA LIMA, Documento de Nº: 52-101544-3		
OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES		
Deixou filhos. Deixou bens, não deixou testamento. Era casado com MARIA JOSÉ MAIA SOTERO		

Serviço de Registro Civil da Sede
Oficial: WESLEY AUGUSTO SALOMÉ DE CASTRO
Substituta: VÂNIA DE ANDRADE REIS
Escrevente: FERNANDA DE MELO REIS
RUA MAJOR FELICISSIMO, Nº 528, SALA 313 CENTRO
CEP: 36520-000
COMARCA e MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO - MG
(032)3551-7931

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

VISCONDE DO RIO BRANCO-MG, 16 de agosto de 2017

OFICIAL

Fernanda de Melo Reis
Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA Cartório de Registro Civil
Selo Digital: BEG89782 Código de Segurança: 4747.4241.8733.2060 Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s) 1 (9201), 3 (8101) Envio: R\$10,00 + Taxa Judicial: R\$10,00 - Total: R\$20,00 Consulte a validade do selo no site: http://www.tjmg.br